

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Sala nº 502, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Alessandro Ferreira dos Passos, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Alexandre Camanho de Assis, representante titular da Procuradoria-Geral da República; ausente justificadamente o representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da Ata da 66ª Reunião Ordinária; 2) Apreciação de 28 projetos estaduais e 07 projetos municipais; 3) Autorização para celebração de Termo de Cooperação com o Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o Presidente informou que, em razão de alguns conselheiros ainda não terem apreciado a minuta da Ata da 66ª Reunião Ordinária, a votação seria realizada na próxima reunião. Com a palavra, a servidora Cristina Gross Villanova apresentou as propostas municipais, abaixo relacionadas, as quais foram aprovadas sem objeções. Salientando-se que: 1) No contexto desta apresentação, a servidora Cristina Villanova ressaltou que todas as viaturas, inseridas nas propostas deste bloco, eram caracterizadas, conforme orientação da SENASP. Ante esta colocação, o Conselheiro Alexandre Camanho de Assis ponderou que não se opunha ao Fundo financiar viaturas descaracterizadas, uma vez que na atividade policial existem várias perspectivas de uso para a viatura descaracterizada, como por exemplo, na área de inteligência; 2) Iniciada a votação, o Conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que não havia tomado conhecimento prévio das propostas. Dito isso, foi explicado ao Conselheiro que a nova sistemática de trabalho do Conselho consiste no acesso direto das propostas via Portal de Convênios. O Conselheiro agradeceu as informações e justificou que desconhecia a sistemática que passou a ser adotada porque houve um lapso temporal significativo entre sua última participação no Conselho e a reunião em tela, uma vez que o Ministério Público vinha sendo representado pelo seu suplente. Posteriormente, o Conselheiro recebeu o formulário que possibilitará o recebimento de senha para acessar o citado Portal.

	UF	Nº. Proposta SICONV	Objeto do Projeto	Total Fundo (R\$)
1	Traipu/AL	58175/2010	Reaparelhamento da GM, por meio da aquisição de veículos, motos e barco - Emenda Parlamentar	100.000,00
2	Santana /BA	75649/2010	Capacitação da Guarda Municipal, Elaboração de Plano Estratégico de Segurança Municipal e aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal	221.463,00
3	Petrópolis/RJ	55179/2010	Reaparelhamento da GM, por meio da aquisição de veículos e motocicletas, com os respectivos sinalizadores acústicos e visuais - Emenda Parlamentar.	250.000,00
4	Teresópolis/RJ	67195/2010	Modernização da Guarda Municipal de Teresópolis e ampliação das suas linhas de atuação com o Grupamento Turístico e o Grupamento Florestal, por meio da aquisição de equipamentos e material permanente (infraestrutura e sistemas de gestão), a fim de garantir uma atuação adequada do poder público, prevenindo o avanço da violência e da criminalidade, restabelecendo a convivência pacífica nos territórios de descoesão social e diminuindo os índices criminais.	549.999,12
5	Canoas/RS	67507/2010	Reaparelhamento da GM, por meio da aquisição de veículos e motos - Emenda Parlamentar	548.190,10

6	Cerquilha/SP	51443/2010	Reaparelhamento da GM, por meio da aquisição de veículos e motos - Emenda Parlamentar	250.000,00
7	Valinhos/SP	53408/2010	Reaparelhamento da GM, por meio da aquisição de veículos com os respectivos sinalizadores acústicos e visuais - Emenda Parlamentar.	150.000,00
Total Geral				2.069.652,22

Dando prosseguimento, a servidora Juliana Márcia Barroso apresentou as propostas estaduais, a seguir discriminadas, referentes à ação denominada Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional. Antes, porém, fez um breve relato expondo as principais atividades, no âmbito da valorização, que serão induzidas pela SENASP, no exercício de 2010. Neste contexto, a servidora informou que a SENASP optou por descentralizar recursos, via convênios, aos Estados que serão sede da Copa do Mundo/2014, em razão do prazo de execução ser extremamente exíguo para o cumprimento desta tarefa, tendo em vista ainda a prévia da copa que será realizada no Brasil, isto é, a Copa das Confederações em 2013. Foi explicado que estes recursos serão empregados no reaparelhamento das academias e na capacitação, treinamento e qualificação dos operadores de segurança pública. A servidora esclareceu que as propostas estavam em consonância com as orientações do Grupo de Trabalho da Copa – GT/Copa instituído mediante portaria. Dito isso, explicou a finalidade do GT/Copa, no que concerne à capacitação dos operadores de segurança pública e informou que a proposta da SENASP, no âmbito do citado grupo, foi aceita pela Casa Civil/PR, em razão de a proposição ter como foco não só preparar o profissional de segurança pública para atuar em grandes eventos como também deixar um legado na área da educação para as academias policiais, ou seja, a partir dos ensinamentos a serem ministrados as academias poderão criar doutrinas/expertise que poderão ser multiplicadas e/ou aplicadas em outras situações. Foi esclarecido que o projeto apresentado pela SENASP foi construído em conjunto com as instituições de segurança. A servidora informou ainda, sucintamente, sobre as propostas apresentadas pelos Estados e para finalizar esclareceu que as propostas dos Estados do Amapá, Ceará, Minas Gerais e Tocantins foram apoiadas, apesar desses Estados não sediaram os jogos de 2014, vistos que os mesmo foram prejudicados no ano de 2009, quando tais propostas não foram empenhadas devido a problemas técnicos.

	UF	Nº. Proposta SICONV	Objeto do Projeto	Total do Fundo (R\$)
1	AP	83384/2010	Estruturação Física de Núcleos Integrados de Atenção Biopsicossocial para os profissionais de Segurança Pública do Estado do Amapá, por meio da aquisição de material permanente.	350.000,00
2	BA	84122/2010	Reestruturação do Centro de Formação do Corpo de Bombeiros da PMBA e capacitação de bombeiros militares, com vistas à Copa do Mundo de 2014.	131.348,15
3	BA	84072/2010	Capacitação de Policiais Cíveis e reestruturação da Academia de Polícia Civil para atender às demandas advindas do evento Copa do Mundo de 2014.	357.734,52
4	AM	83614/2010	Capacitação, Treinamento e Qualificação Profissional dos Agentes de Segurança Pública do Estado do Amazonas para a Copa de 2014.	1.856.570,00
5	CE	83776/2010	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais de Segurança Pública e Reaparelhamento da Academia Integrada do Estado do Ceará, com foco no evento da Copa do Mundo de 2014.	2.122.456,25
6	CE	82742/2010	Implantação e estruturação de Núcleos Integrados de Atenção Biopsicossocial para os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, por meio da aquisição de material permanente.	346.500,00
7	MT	83450/2010	Capacitação de Bombeiros Militares em Salvamento Aquático e Operações em Eventos Desportivos.	172.020,52
8	MT	83032/2010	Reaparelhamento da Academia do Estado de Mato Grosso e capacitação de Policiais Cíveis para Copa de 2014.	492.165,67
9	MT	83348/2010	Capacitação de Policiais Militares para melhor desempenho das atividades de Segurança Pública, visando atender a demanda gerada com advento da Copa do Mundo de Futebol de 2014.	1.188.019,80

10	MT	83611/2010	Implementação do programa de valorização profissional e qualidade de vida dos servidores da Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, por meio de acompanhamento da recuperação e reinserção do servidor no trabalho; análise ergonômica do trabalho; capacitação das lideranças e dos profissionais de Qualidade de Vida e equipe de facilitadores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.	1.960.000,00
11	MG	83746/2010	Reaparelhamento da Academia da PC e Capacitação da PC para a Copa de 2014.	404.306,44
12	MG	83682/2010	Estruturação de sistema de integração virtual da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e capacitação profissional de policiais militares para a Copa do Mundo de Futebol FIFA – 2014.	2.146.964,91
13	MG	83653/2010	Capacitação de Bombeiros Militares para atendimento em emergências envolvendo produtos perigosos.	253.457,47
14	MG	83506/2010	Reestruturação e fomento das atividades da Clínica de Referência em Saúde Mental e dos Núcleos de Atenção Biopsicossocial para os profissionais militares do Estado de Minas Gerais.	329.886,23
15	MG	084129/2010	Atualizar e aperfeiçoar os agentes de segurança pública do Estado de Minas Gerais, no que tange as temáticas de Direitos Humanos, Policiamento Comunitário e Mediação de Conflitos, contribuindo para a efetivação de uma cultura de segurança cidadã.	1.998.676,25
16	PE	83664/2010	Reestruturação da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, preparando-a para capacitar o efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco para a Copa de 2014.	338.794,05
17	PE	83586/2010	Reestruturação do Campus de Ensino Metropolitano II para realização de capacitações com foco na Copa do Mundo de 2014.	225.748,30
18	PE	83647/2010	Centros de Ensino Metropolitano-I (CEMET-I) e da Mata (CEMATA).	1.787.889,95
19	PR	83751/2010	Capacitação de policiais civis e reestruturação da Escola Superior de Polícia Civil visando à Copa de 2014.	288.122,90
20	RJ	83649/2010	Projeto Criação de 4 Núcleos Operacionais de Condicionamento Físico.	534.552,21
21	RJ	83451/2010	Projeto Oráculo – Produção e difusão de manuais que reúnam as rotinas, normas e procedimentos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.	164.140,29
22	RJ	83730/2010	Projeto Uso Progressivo da Força e Tecnologias Não Letais.	1.014.776,67
23	RN	83654/2010	Reestruturação das unidades de ensino da Polícia Militar - APM e CFAP e capacitação de operadores de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte com foco na Copa de 2014.	904.333,21
24	RN	83704/2010	Capacitar operadores de Segurança Pública, bem como estruturar a Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, com foco para o evento da Copa do Mundo de 2014.	316.638,60
25	RN	83545/2010	Capacitação dos Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preparar a Instituição para o evento da Copa do Mundo de 2014.	100.177,66
26	RS	83062/2010	Estruturação da Academia de Polícia Civil e Capacitação.	304.511,54
27	SP	83771/2010	Reestruturação do laboratório de salvamento terrestre da Escola Superior de Bombeiros do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.	304.192,60
28	TO	83666/2010	Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública em Curso de Especialização Lato Sensu.	300.000,00
Total Geral				20.693.984,19

Aberta a palavra, o Conselheiro Alessandro Ferreira dos Passos indagou se as capacitações inseridas nas propostas contemplavam todas as capacitações necessárias para a Copa/2014. A servidora Juliana explicou que estas capacitações são parte do que foi pactuado com os Estados, sendo que os cursos: presencial, semipresencial e a distância, serão realizados diretamente pela SENASP. O Conselheiro

Alexandre Camanho de Assis questionou se nas temáticas dos cursos a serem realizados foi proposto o tema: terrorismo. O servidor Ademário de Moraes explicou que o processo de capacitação para a Copa não está restrito ao contexto das propostas ora apreciadas, ou seja, ele envolve outras etapas, as quais, inclusive, futuramente poderão ser expostas ao Colegiado. Contudo, muitas etapas só poderão ser implementadas na medida em que o orçamento para a Copa for liberado. No que se refere ao questionamento feito, o servidor informou que na proposta do Estado de Pernambuco havia algo neste sentido, ademais exemplificou que no mês de agosto foi realizado, em parceria com a Embaixada Americana, um curso para os onze Estados-sedes com instrutores do FBI, os quais fizeram importantes observações sobre a questão do terrorismo. O Conselheiro Carlos Rogério Cota observou que o assunto terrorismo não é o enfoque das Secretarias de Segurança Pública e informou que este assunto está sendo tratado no âmbito da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, as quais estão desenvolvendo trabalhos específicos focados tanto na capacitação como na aquisição de tecnologias mais modernas voltadas para grandes eventos. Retomando a palavra, o Conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que em seu entendimento a matriz curricular obrigatória deveria fazer com que os Estados-sedes tivessem a preocupação específica com o assunto terrorismo, uma vez que ela norteará o trabalho desses Estados na capacitação dos profissionais que atuarão nos grandes eventos. Em seguida, o Conselheiro declarou que respeitava e reverenciava a colocação feita pelo Conselheiro Carlos Rogério Cota, porém salientou que nem a Polícia Federal nem a ABIN são oniscientes. O Conselheiro observou que o Serviço de Antiterrorismo da Polícia Federal não se enquadra nem mesmo em uma divisão no organograma da Instituição e que possui alta rotatividade de delegados e agentes, motivo que impede a formação de um alistamento fixo com vistas a atuar na Copa/2014, fato tido como preocupante. Ainda mais porque até o momento nada foi feito, conforme constatado por ele em reunião recente com autoridade do citado serviço. Além disso, a ABIN está dependente de um decreto de lei para apropriar-se de algumas ações de monitoramento. O Conselheiro argumentou que em meio a tantas notícias negativas, valia mencionar que no âmbito da Presidência da República se estabeleceu um grupo de trabalho visando atividades antiterroristas que é formado pelos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores e da Defesa. Dito isso, frisou que gostaria que fosse feito um registro de que no ano de 2010 este assunto foi discutido no Conselho, informando que esperava, como os demais, não haver atividade terrorista na Copa/2014. Entretanto, se houver, os policiais estaduais de segurança pública, capacitados com verba federal, se justificarão argumentando que receberam capacitação em diversas áreas, porém, nenhuma em terrorismo. E, por conseguinte: de quem terá sido a responsabilidade? O Conselheiro ressaltou que se o Estado de Pernambuco saiu na frente isto é uma atitude excelente, mas de nada adianta um Estado está capacitado para uma mínima prevenção de atividades terroristas, de sabotagem ou de seqüestro, se outros Estados não estarão capacitados. O Conselheiro advertiu que o Conselho não pode abrir mão dessa responsabilidade porque cabe ao Colegiado dizer que estes policiais devem ter o mínimo de noção e de engajamento neste tema. Porquanto, no caso da Polícia Federal chegar ao local com o seu serviço antiterrorismo, que possui um delegado por cidade, ele não poderá sequer contar com a cooperação dos agentes locais, uma vez eles não terão a mínima idéia do que deve ser feito. O Conselheiro afirmou que o seu papel, como membro do Ministério Público Federal, será sensibilizar a Polícia Federal sobre a importância de transformar o seu Serviço Antiterrorismo numa divisão. O Conselheiro relatou que a Polícia Federal não enviou um único delegado para acompanhar o monitoramento da Copa da África do Sul, desta forma, com que capital humano o Brasil está se preparando para lidar com o evento da Copa/2014? O Conselheiro ressaltou que gostaria de consignar nesta reunião, sob a pena de parecer louco, tais observações, porque antes de qualquer coisa, a sua intenção era tão-somente evocar a responsabilidade pessoal de cada um dos presentes, porque o papel do Conselho não é destinar verbas e cruzar os dedos para que nada aconteça. Além disso, há ainda alguns anos pela frente e muita verba federal será repassada aos Estados. Após, o Conselheiro indagou se existia a possibilidade técnica de se fazer adaptações no planejamento feito, no sentido de exigir que as noções de terrorismos sejam levadas ao profissional de ponta. Por último, o Conselheiro ponderou que o Conselho deve ter uma preocupação pelo menos embrionária com esse foco. Após estas considerações, o Presidente informou que aproximadamente há seis meses o Ministério da Justiça encaminhou ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão uma proposta de reestruturação do Departamento de Polícia Federal – DPF, na qual consta também a proposta de elevação do Serviço de Antiterrorismo para

divisão. Contudo, embora esta seja uma boa notícia, ela não poderá ser considerada a solução do problema apresentado. A solução passa pela formação de equipes a serem chefiadas e, nesse sentido, também foi enviado, ao Ministério do Planejamento, o pedido de autorização para a realização de concurso público, tendo em vista a necessidade de recompor os quadros de agentes, peritos, papiloscopistas e delegados. Deste modo, se todas as demandas forem atendidas na medida em que foram formuladas, elas vão possibilitar a reestruturação da Polícia Federal e dotarão estas unidades de equipes para atuarem nessas atividades. O presidente explicou que lhe cabia fazer este informe porque estas demandas e a interlocução com o Ministério do Planejamento passa pelo departamento chefiado por ele. Com a palavra, a servidora Juliana, inicialmente, propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária para a apresentação do projeto do GT/Copa. Em seguida, ela explicou que o projeto de capacitação para copa foi desenhado baseado na seguinte estratégia: 1) realização de reuniões para levantamento das necessidades de cada Estado; 2) formação de grupos de trabalho para verificar qual a doutrina será aplicada; 3) definição dos cursos de capacitação para os diferentes seguimentos como multiplicadores, operadores, docentes, dentre outros. A servidora esclareceu que a questão do terrorismo está presente no programa de capacitação, porém não nas propostas ora apresentadas. Dito isso, a servidora se comprometeu a repassar ao Colegiado o programa de capacitação elaborada para a Copa. Na seqüência, os Conselheiros acolheram a proposta de realização de reunião extraordinária sobre o tema. Neste contexto, o Conselheiro Carlos Rogério Cota parabenizou o Conselheiro Alexandre Camanho pelas preocupações externadas, as quais são extremamente relevantes, portanto, mereciam ser registradas e consideradas. Este Conselheiro propôs que fosse convidado para a reunião extraordinária um representante da Polícia Federal que atua na área de terrorismo, a fim de explicar o que está sendo feito em preparação para esses grandes eventos, bem como de um representante da ABIN. O Conselheiro Carlos Rogério Cota, que é funcionário de carreira do DPF, esclareceu que há alguns anos a Polícia Federal vem tentando se reestruturar, com muitas dificuldades, por este motivo ainda hoje existem na polícia algumas atividades que não estão na estrutura organizacional do órgão, mas mesmo assim estas atividades estão sendo exercidas, ainda que em estruturas informais, como por exemplo, o combate ao crime cibernético, que é um trabalho importante que a polícia está realizando, muito embora esta área não exista formalmente na estrutura da Organização. O que na verdade existe é a responsabilidade pelo desempenho destas atribuições tanto no órgão central como nos órgãos descentralizados. E por derradeiro, a servidora Juliana esclareceu que todas as sugestões de mudanças, por parte do colegiado, serão acatadas e inseridas no Plano de Ensino da Copa. Encerradas as considerações, a reunião extraordinária foi marcada para o dia 07/10/2010, onde deverão ser convocados os titulares e os suplentes. Finalmente, as vinte e oito propostas desse bloco foram colocadas em votação. O Presidente indagou ao representante do Ministério Público se havia a necessidade de demandas específicas, em relação às vinte e oito propostas, visto que o mesmo foi impossibilitado de ter o acesso prévio delas. O Conselho Alexandre Camanho agradeceu a preocupação e informou que na reunião fez uma leitura sumária do assunto e a única coisa que havia chamado sua atenção foi o ponto já exposto, mas isto havia sido sufragado pelo Colegiado. O Conselheiro Carlos Rogério Cota declarou que não tinha nenhuma objeção às propostas, porém se o Conselheiro Alexandre Camanho julgasse necessário, ele poderia acessar as propostas no Portal de Convênios e posteriormente enviar o voto por escrito. O citado Conselheiro declarou que confiava na boa-fé e na competência técnica da equipe da SENASP e, portanto, pronunciou-se pela aprovação das propostas. Os demais conselheiros aprovaram as propostas sem a necessidade de registros especiais.

Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao servidor, Edson Wagner de Sousa Barroso, que apresentou a proposta estadual, a seguir detalhada, que foi aprovada sem objeções:

	UF	Nº. Proposta SICONV	Objeto do Projeto	Total do Fundo (R\$)
1	MT	56.388/2009	Melhoria do Aparelhamento das Unidades da POLITEC	560.306,89
Total Geral				560.306,89

O último ponto da pauta a tratar foi: autorização para celebração de Termo de Cooperação entre o INMETRO e a SENASP, sendo exposto pelo servidor Edson Wagner. O servidor relatou que o assunto já havia sido apresentado ao Colegiado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/06/2010, porém a aprovação ficou pendente em virtude de observações feitas pelo Colegiado. Neste ínterim, houve a intervenção do Presidente que fez a leitura do texto da Ata daquela reunião, na parte que se refere à manifestação do colegiado sobre o assunto em apreço. Retomando a palavra, o Servidor Wagner explicou que na última reunião do colegiado havia disponibilizado aos Conselheiros um informativo contendo respostas de alguns dos questionamentos feitos na 29ª Reunião Extraordinária e novamente distribuiu cópia desse informe aos Conselheiros presentes. Preliminarmente, o servidor argumentou que esta cooperação talvez proporcione o momento mais significativo da história da perícia brasileira, porque este Acordo dará a oportunidade para a perícia ampliar a qualidade de seus serviços para a gestão de qualidade. Em seguida, fez um rico preâmbulo ressaltando a importância das regras internacionais de qualidade (regras ISO) para os serviços periciais forense do mundo desenvolvido. Continuando, o servidor explicou como foram as primeiras interações entre a comunidade pericial brasileira e o INMETRO; a parceria do INMETRO com a SENASP na ministração de cursos capacitatórios para os profissionais da perícia; os resultados positivos e práticos para a perícia provenientes desta parceria, ocasião em foram citadas reportagens publicadas na Folha de São Paulo; a nacionalização da regras ISO pelo INMETRO e Associação Brasileira de Normas Técnicas; criação das NBR's, dentre outros assunto. E, por fim, o servidor explicou o acordo em pauta. Franqueada a palavra ao Colegiado, o Conselheiro Carlos Rogério Cota informou que havia participado da reunião anterior e com as informações complementares disponibilizadas manifestava-se pela aprovação do Acordo. O Conselheiro Alexandre Ferreira dos Passos informou que não participou da reunião anterior, mas tinha se inteirado a respeito do assunto e sua preocupação era a mesma que foi manifestada pelos Conselheiros na reunião anterior, ou seja, a possível desacreditação das provas que não forem submetidas ao padrão INMETRO. Dito isso, o servidor Wagner explicou que caso o Acordo não seja firmado, as 27 Unidades da Federação não poderão ter suas provas acreditadas, por outro lado, a perícia federal já está buscando a certificação de qualidade de seus trabalhos. O Conselheiro Alessandro Ferreira dos Passos argumentou que não tinha dúvidas da importância do Acordo, entretanto, a grande preocupação são os contratemplos que o acordo pode ensejar no meio do caminho. O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis declarou que havia dois fatores a serem considerados: 1) a real perspectiva de doravante, por força de uma padronização dessa natureza, existir sistematicamente provas antigas, em que se louvaram certas condenações, serem questionadas mediante habeas corpus que poderão ser propostos em qualquer tempo; 2) o fato de a deliberação final, por força do sistema existente, ser do juiz e, em relação a isso, o juiz não deve ficar adstrito a uma prova técnica, mas avaliá-la livremente e a partir daí compor uma convicção que o levará a uma decisão. Dito isso, o Conselheiro declarou que por estes motivos temia ser retrógrado, porque ouviu quando as reportagens foram louvadas, mas ao mesmo tempo se questionou se tais medidas não estariam pautando o juiz, isto é, criando um critério que seria de impossível abstração. O Conselheiro exemplificou que, no futuro, em um tribunal um advogado de defesa poderá argumentar: - Veja, Doutor, essa prova não foi acreditada pelo INMETRO! Essa prova tem esse lapso de não poder ser prestável e não deveria ser considerada, porque ela não obedeceu tais e quais ditames técnicos. E declarou que isso lhe preocupava especialmente no quadro de realidade brasileira, cada vez mais propensa a favorecer a criminalidade. O Conselheiro ressaltou que ouviu com grande atenção todas as argumentações apresentadas pelo Servidor Wagner, entretanto ainda não estava intimamente convencido, motivo pelo qual se absteria de votar. Após estas considerações, o presidente ponderou que pelo teor da colocação do Conselheiro era possível ter idéia da sensibilidade do tema, da mesma forma, pelo teor da apresentação feita pelo Servidor Wagner era possível perceber a oportunidade relacionada à proposta do ponto de vista da perícia. O Presidente ponderou que tal constatação, sem dúvida, colocava o Conselho diante de uma daquelas matérias que são um divisor de água, uma vez que esta decisão gerará conseqüências de todas as ordens, no curto, no médio e no longo prazo. O servidor Wagner declarou que gostaria de acrescentar que do ponto de vista genérico e abstrato, qualquer prova que envolver estrangeiro de um país, cujos serviços periciais sejam certificados pela ISO, poderá ser questionada. Por outro lado, qualquer questionamento a respeito da condição de qualidade do processo que gerou determinado resultado ou produto só poderá ser feito quando existir norma. E no Brasil, essas normas ainda não

existem, porque a comissão de estudo especial de ciências forenses foi criada em setembro/2009. Essa comissão possui dezenove grupos de trabalhos com mais de três mil associados que estão criando, de forma democrática, os primeiros protótipos de normas técnicas, que possivelmente vão aparecer nos meados do próximo ano. O presidente perguntou ao servidor como ele avaliava o risco de invalidação de provas anteriores. O servidor relatou que no Departamento de Justiça dos Estados Unidos existiu o projeto denominado “Inocência” que surgiu em virtude do aumento da qualidade dos serviços periciais, ou seja, foi feita uma revisão das amostras que estavam guardadas, com isto dezenas de condenados tiveram suas situações esclarecidas e eles foram declarados inocentes, daí o nome do projeto. Foi salientado que o sucesso do citado projeto ocorreu exatamente em virtudes dos cuidados que foram tomados e também porque novas tecnologias foram validadas. Na sequência, o servidor ressaltou a importância da validação de novas tecnologias para os diversos setores do serviço pericial. Neste contexto, alertou que quando a perícia estadual não atua de forma satisfatória dentro de um determinado evento, a perícia federal é chamada para atuar. Por conseguinte, quando a perícia federal for certificada, “*interna corporis*”, se considerado o Poder Público, teremos uma perícia federal certificada pela ISO e as periciais estaduais e do DF, sem sequer iniciar os seus procedimentos de reflexão, assim no País existirá uma perícia considerada de elite e uma perícia não considerada de elite. Ante esta colocação, o Conselheiro Alessandro Ferreira dos Passos indagou qual era a diferença entre o sistema da Polícia Federal e os das polícias estaduais. O servidor explicou que a Polícia Federal adotou o mesmo procedimento praticado pelas polícias estrangeiras, qual seja, a acreditação dos órgãos periciais federais pela Sociedade Americana de Diretores de Laboratórios de Periciais. O Conselheiro Carlos Rogério Cota declarou que ficou muito preocupado com a manifestação do Dr. Alexandre Camanho e ponderou que talvez o assunto necessitasse ser debatido um pouco mais no âmbito do Ministério Público ou do Conselho. Por outro lado, em seu entendimento, este era um caminho sem volta, porque muito embora existam os riscos apontados, não se pode optar por manter um processo de produção de prova de qualidade inferior. O Conselheiro declarou que também compartilhava do ideal declarado pelo servidor Wagner, de que um dia todos os Estados da federação tenham um instituto de criminalística no padrão do INC/DPF ou da PC/DF e que atuem dentro de um padrão de qualidade, porém nessa transição certamente vão correr os riscos apontados pelo Conselheiro Camanho. O Conselheiro Alessandro Ferreira dos Passos destacou que sua posição era semelhante a do Dr. Carlos Rogério, ressaltando que a medida proposta é uma coisa que realmente é inexorável porque todo serviço deve caminhar para a qualidade, padronização e excelência, entretanto, a preocupação ventilada é algo que não se pode descartar. O Conselheiro salientou que o citado projeto inocência é o lado positivo da moeda, porém existe o lado negativo, que foi o lado abordado pelo Conselheiro Camanho. O problema é que ainda não se conhece como este lado do caminho foi trilhado lá no exterior, mas certamente deve existir alguma experiência internacional, que aponte um caminho que possa dar sustentação e evitar ou minimizar os riscos salientados. O Conselheiro Alexandre Camanho de Assis acrescentou que estava sendo apresentado à discussão naquela sessão, portanto seria pessoalmente temerário que o mesmo votasse sim ou não, razão pela qual, se absteve. Diante desse contexto, e considerando o adiantado da hora, o presidente propôs que o tema fosse decidido na sessão extraordinária proposta no início da reunião, posto que na pauta só havia um assunto e poderia ser inserido um momento para deliberação dessa matéria. Ato contínuo, o presidente solicitou ao servidor Wagner que fosse enviado aos Conselheiros, por e-mail, material para melhor avaliação da proposta ao longo da semana e também para facilitar a discussão no âmbito dos órgãos ali representados, com isso na próxima semana, os Conselheiros poderão trazer ao Colegiado uma posição mais madura. Em seguida, consultou o Colegiado acerca da proposta feita e os Conselheiros acolheram a proposta apresentada.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos deste dia. E, para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Sylvio de Andrade Junior
Presidente da Sessão

Sidnei Borges Fidalgo
Secretaria Nacional de Segurança
Pública

Não representado
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Alessandro Ferreira dos Passos
Casa Civil da Presidência da República

Carlos Rogério Ferreira Cota
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Alexandre Camanho de Assis
Procuradoria-Geral da República